



LEI Nº 3.774/2023

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Adolpho Casadini, a Rua localizada na localidade do Varjão da Cotia, com início nas coordenadas 20°44'44.5"S 41°34'11.8"W e final nas coordenadas 20°44'48.2"S 41°34'18.8"W , neste município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 05 de abril de 2023.


NEMRÓD EMERICK – NIRRÔ
Prefeito Municipal